



De Uruguaiana para a Fronteira Oeste

# **TERRENO PRÓPRIO**

Em Dezembro de 2015, sob a Lei Nº 4.604, a Prefeitura de Uruguaiana/RS doou a CAPO um terreno na Rua Francisco Martins Bastos (próximo ao Colégio Vasco da Gama)

## **MURO DO TERRENO**

Em 2016 a CAPO cerca o terreno com o apoio da 1ª Vara da Justiça Federal (Edital RSURU01 3101893 16/06/2016).

# PERSPECTIVA...

A CAPO tem como meta a construção do sua sede própria, com dois pavimentos, onde além de acolher durante o dia e dormitórios para pacientes que tenham que passar a noite.

Em 2018 com o apoio novamente da 1<sup>a</sup> Vara da Justiça Federal, foi iniciado as obras para a sede própria, com a estruturação em concreto do térreo e do pavimento superior com estruturas pre-moldadas (SEI nº 4211588).



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Gen. Bento Martins, 1733 3º andar - Bairro Centro - CEP 97510-000 - Uruguaiana - RS - www.jfrs.jus.br

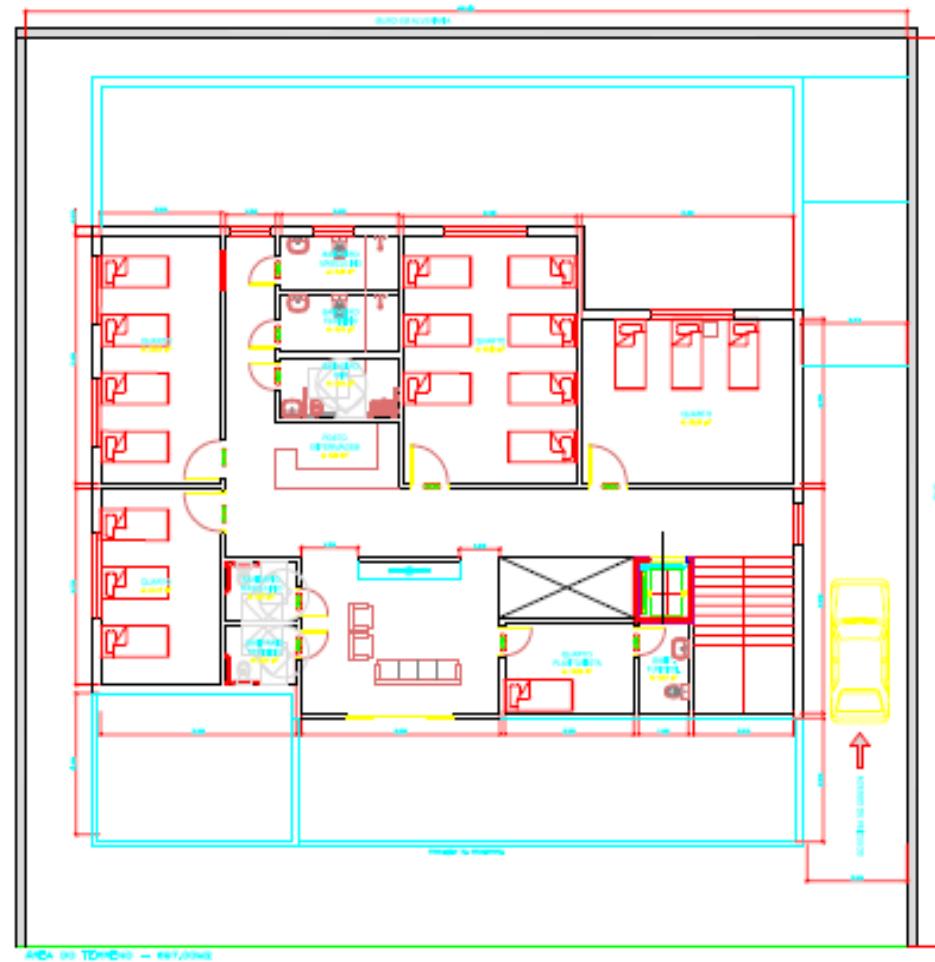
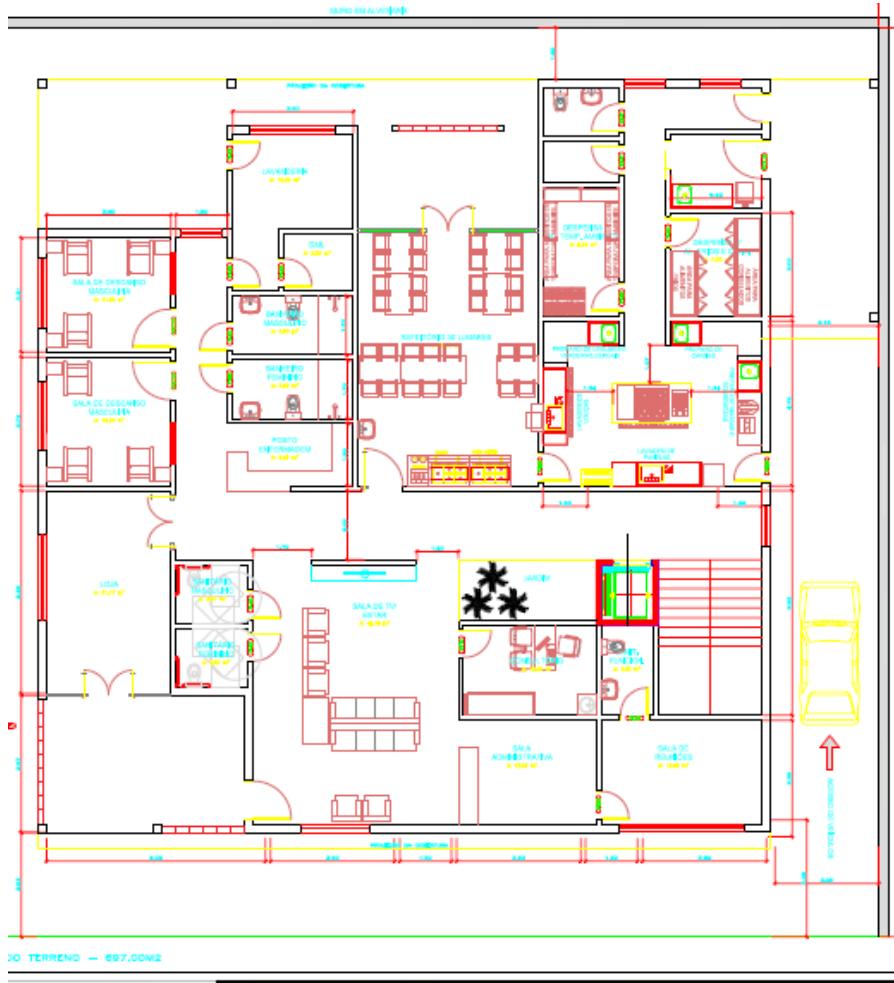
## TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente, a **Casa de Apoio ao Paciente Oncológico - CAPO**, CNPJ nº 97.537.967/0001-49, legalmente representada por seu Presidente, *José Adir Müller*, RG nº 1008707745 SSP/RS e CPF nº 212.391.000-78, **ASSUME O COMPROMISSO**, sob as penas da lei, de bem e fielmente **empregar a importância de R\$ 217.157,45 (duzentos e dezessete mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, destinada por este juízo, **exclusivamente na execução do projeto apresentado e aprovado nos autos do Processo SEI nº 0001423-69.2018.4.04.8001**, de acordo com os orçamentos neste apresentado e na forma estabelecida no despacho SEI nº 4211588 (cópia fornecida ao compromissado), bem como de prestar contas nos presentes autos acerca da utilização da referida verba, mediante apresentação de nota(s) fiscal(is), no **prazo de 30 (trinta) dias** desta data, prorrogável mediante justificativa.

O presente termo de compromisso segue assinado pelo(a) compromissado(a) e pelo MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Uruguaiana/RS.

Uruguaiana/RS, em 11/07/18.

\_\_\_\_\_  
*Compromissado(a)*



# AS PLANTAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**ALVARÁ DE LICENÇA N° 087/2019**

**Concedido a: CASA DE APOIO AO PACIENTE ONCOLÓGICO**

**Para:** CONSTRUÇÃO de um prédio em alvenaria com 894,00m<sup>2</sup>, para fins de apoio a pacientes oncológicos (utilidade pública), conforme projetos apresentados.

**Local:** Trav. Dr. Francisco Martins Bastos, nº 4079      **Bairro:** Vila Julia  
**Terreno:** Descrito no RGI nº 33.248                          **Quadra:** 341D

**Responsabilidade Técnica:**

**Projeto arquitetônico:** Arqº Fabio dos Santos Marconi      **CAU/BR N°:** A26764-3  
**Execução arquitetônico:** Eng. Civil Eliseu Porto de Moura      **CREA/RS N°:** 41.981  
**Projeto e execução (fundações):** Eng. Civil Adarley Luiz Grando      **CREA/RS N°:** 35.817

**Fabricação e Montagem (estrutura pré-fabricada):** Eng. Civil Adarley Luiz Grando      **CREA/RS N°:** 35.817

**Projeto e execução (hidrossanitário e elétrico):** Eng. Civil Eliseu Porto de Moura      **CREA/RS N°:** 41.981

**Solicitação feita no Processo n°:** 27965/2018, de 28/12/2018.

**Emolumentos recolhidos:**

Alvará de Licença: R\$ 3.200,52

- De acordo com o artigo 21 da Lei nº 1993/88, a Declaração Municipal, a aprovação de projetos e o licenciamento de obras têm validade de 1 (um) ano, devendo ser renovadas após o vencimento.

- Nos casos de construção ou ampliação, o requerente, após a conclusão da obra deverá solicitar **VISTORIA E HABITE-SE**, sem o qual não poderá ser ocupado o prédio, sob pena de multa.

- Não será concedida a Carta de Habitação para edificações localizadas em vias pavimentadas, sem que o passeio público tenha sido pavimentado.



**Demolição da estrutura já existente;**



**Nivelamento do terreno;**

# Nivelamento do terreno;



# Início da concretagem;





**Colocação das vigas pre-moldadas;**



**Colocação das vigas pre-moldadas;**



**Colocação das vigas pre-moldadas;**



**Vista superior da obra;**



**Colocação das vigas pre-moldadas;**



**Concretagem do primeiro piso;**



**Concretagem do primeiro piso;**

FUTURAS INSTALAÇÕES  
CASA DE APOIO AO PACIENTE  
ONCOLÓGICO - CAPO



SEJA UM DOADOR!

De 10 a 1000 reais

Av. 30 de Setembro, 1000 - Centro - Rio Brilhante - MS

Phone: (65) 3222-1000 | [www.caop.org.br](http://www.caop.org.br)





RECITA 7540

FUTURAS INSTALAÇÕES

CASA DE APOIO AO VIDENTE

AV. BRASIL



# **PROXIMA ETAPA...**



De Uruguaiana para a Fronteira Oeste